Projeto de Resolução _____/2023

"Institui na Câmara Municipal de Natal a Frente Parlamentar Em Defesa do Trânsito Seguro."

O Presidente da Câmara Municipal do Natal aprova:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, tendo como objetivo o estudo, discussão, análise e aprofundamento acerca das políticas públicas de mobilidade urbana e de educação e prevenção para a preservação das vidas no trânsito.

Art. 2º. Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro:

I – Estudar, discutir e definir estratégias de valorização da vida e segurança no trânsito do Município de Natal.

II - Estabelecer as medidas necessárias para a melhor capacitação e valorização dos agentes de mobilidade;

III - Estudar e executar as parcerias com a iniciativa privada para a implementação de melhorias para a segurança e fluidez do trânsito no nosso município.

IV - Ouvir os representantes de cada segmento que compõem o trânsito na nossa cidade na busca por um trânsito seguro para todos, lembrando sempre do pedestre como parte importante e mais vulnerável.

V - Valorizar a educação no trânsito e buscar as formas mais eficientes de conscientizar os motoristas, sobre as atualizações no nosso código nacional de trânsito e nossa

legislação municipal para que seja possível, através da educação, a redução do número de infrações.

VI - Observar e fiscalizar as ações do poder público municipal e sua conformidade com as regras do Código de Trânsito Brasileiro.

VII – Receber sugestões, propostas, estudos e consultas pertinentes ao tema;

VIII – Encaminhar sugestões, requerimentos, estudos e indicações apuradas ao Poder Executivo;

IX – Traçar diretrizes e esforços em parceria entre os Setores Públicos, privados e sociedade civil, para a realização de ações voltadas à valorização da vida e defesa da segurança no trânsito na Cidade do Natal/RN;

Art. 3º. Será eleita uma coordenação mista, formada por 5 (cinco) Vereadores integrantes da Frente Parlamentar,02 (dois) representantes da STTU, e representantes dos seguintes segmentos: um representante dos Ciclistas, um representante do Transporte Coletivo, um representante dos Taxistas, um representante dos motoristas por aplicativo, um representante dos entregadores .

Parágrafo único: por ocasião da instalação da frente parlamentar , o presidente eleito enviará ofício aos órgãos para que no prazo estipulado apresente o(s) nome(s) do(s) representante(s).

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas em periodicidade de e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - As reuniões poderão ter a participação de convidados, para receber sugestões de temas para estudos, trabalhos e projetos de leis.

§ 2º - Para possibilitar essa participação, a Frente Parlamentar fará a devida divulgação de suas atividades, inclusive através dos meios de comunicação da Câmara Municipal de Natal.

Art. 5º. Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que serão publicadas pela Câmara Municipal de Natal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 26 de Setembro de 2023

_____

NINA
Vereadora PDT

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma frente parlamentar em defesa do trânsito seguro no legislativo municipal é de extrema importância para a promoção de políticas públicas efetivas e a conscientização da população sobre a importância de um trânsito seguro.

É fundamental destacar que o trânsito seguro é uma questão de saúde pública. Milhares de pessoas perdem suas vidas ou sofrem lesões graves todos os anos em acidentes de trânsito. Essas tragédias poderiam ser evitadas com a implementação de medidas de segurança adequadas, como a melhoria da sinalização, a fiscalização efetiva das leis de trânsito e a conscientização da população sobre a importância de respeitar as leis de trânsito.

Além disso, a criação de uma frente parlamentar em defesa do trânsito seguro possibilita a discussão e o debate de propostas de leis e políticas públicas voltadas para a segurança viária. Os parlamentares podem se unir em torno de um objetivo comum, buscando soluções efetivas para reduzir o número de acidentes e promover a segurança no trânsito. Essa união de esforços é fundamental para que as medidas propostas sejam efetivamente implementadas.

Outro ponto relevante é a necessidade de conscientização da população sobre a importância de um trânsito seguro. A frente parlamentar pode promover campanhas educativas, palestras e eventos que visem informar e sensibilizar a população sobre os riscos do trânsito e a importância de adotar comportamentos seguros. A conscientização é fundamental para que as pessoas internalizem a importância de respeitar as leis de trânsito e adotar comportamentos seguros no dia a dia.

Além disso, a frente parlamentar pode atuar como um canal de diálogo entre a população e o poder público. Os parlamentares podem ouvir as demandas e sugestões da sociedade civil, bem como fiscalizar a atuação do executivo na implementação de políticas de segurança viária, e a conformidade das ações municipais com o Código de Trânsito Brasileiro. Essa interação entre a população e os representantes políticos é

fundamental para que as políticas públicas sejam efetivas e atendam às necessidades da comunidade.

Por fim, a criação de uma frente parlamentar em defesa do trânsito seguro nesta casa é uma forma de demonstrar o compromisso dos parlamentares com a segurança e o bem-estar da população. Essa iniciativa pode contribuir para a construção de uma cultura de respeito às leis de trânsito e de valorização da vida, tornando as ruas e estradas mais seguras para todos.

Para isso, conto com a aprovação dos meus pares para a aprovação deste projeto.

Natal/RN, 26 de Setembro de 2023



_____

NINA
Vereadora PDT